



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3670, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2026 DE 04/11/02 E ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2058 DE 05/09/2003 E LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2390 DE 29/07/09, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que passa a ter a seguinte constituição:

I – Representantes da Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Membro Titular: Martins Oride

Membro Suplente: Ézio Júnior Tostes

II – Representantes do DEAGUA – Departamento de Esgoto e Água de Guaíra:

Membro Titular: José Mauro Caputi Júnior

Membro Suplente: Adriana Martins Peres Borba

III – Representantes da Assessoria Jurídica Municipal:

Membro Titular: Odejanir Pereira da Silva

Membro Suplente: José Reinaldo dos Santos Júnior

IV – Representantes do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal:

Membro Titular: Benedito Leão Ramos

Membro Suplente: Paulo Eduardo Garcia da Costa

V – Representantes da Câmara Municipal de Guaíra:

Membro Titular: Heber Gomes Assis

Membro Suplente: Ricardo Soares Borghetti

VI – Representantes de órgãos públicos estaduais e/ou federais de atuação no âmbito de defesa e proteção ambiental:

Membro Titular: Cândido Mielli Júnior

Membro Suplente: Gerônimo Camilo da Silva

Membro Titular: Devair Sérgio Queiroz de Oliveira

Membro Suplente: Maria Lúcia da Silva Garcia Leal

VII – Representantes da Diretoria de Obras e Serviços Municipais:

Membro Titular: Walid Kouri

Membro Suplente: Osvaldo Gonçalves Japola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br

VIII – Representantes de Associação, Conselho ou instituição da área jurídica:

Membro Titular: Deusdedit Vieira da Silva Júnior
Membro Suplente: Dionísio Ferreira Gomes

IX – Representantes de Associação de moradores:

Membro Titular: Antônio Donizete dos Santos
Membro Suplente: Eunice Aparecida Garcia Assis

X – Representantes de Associação ou Clubes de Serviços:

Membro Titular: Wilker Gléria de Oliveira
Membro Suplente: Washington Luis de Campos

XI – Representantes de Associações, organizações não governamentais ou instituição de atuação ambiental:

Membro Titular: Miguel Ângelo Zanini
Membro Suplente: Juliana Alves de Souza
Membro Titular: José Natal Pereira
Membro Suplente: Mario Carlos Nogueira Neto

XII – Representantes de Associação ou Instituição de atuação na área rural:

Membro Titular: José Eduardo Coscrato Lélis
Membro Suplente: Jorge Barbosa do Prado

XIII – Representantes de Associação ou Instituição de atuação na área do comércio, indústria e prestação de serviços:

Membro Titular: Mohamad Youssef Kassen
Membro Suplente: Jerônimo Jardel Bronca

XIV – Representantes de Sindicatos:

Membro Titular: José Avelino Alves de Barros
Membro Suplente: Célio Pimenta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de agosto de 2009.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria